



PORTARIA COREN-PI Nº 144 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.000228/2025-01;

CONSIDERANDO a Realização da 575ª Reunião Ordinária de Plenário do COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF e Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI nº 302.705-TE, para participarem da 575ª Reunião Ordinária de Plenário do COFEN, nos dias 18 e 19 de março de 2025, em Brasília-DF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado

Coren-PI nº 264.042-ENF

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEUSA HELENA DE ALBUQUERQUE MACHADO - Coren-PI 264042-ENF, Secretário(a)**, em 26/02/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618161** e o código CRC **1381FEC7**.

Referência: Processo nº 00244.000228/2025-01

SEI nº 0618161

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI,

CEP 64001-350 - Telefone: (86) 3122-9999

- www.coren-pi.org.br

Criado por [maria.guimaraes](#), versão 5 por [maria.guimaraes](#) em 26/02/2025 11:37:31.